



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-21SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21 PE**

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21 PE**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos pesados e serviços mecânicos e elétricos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina-BA.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1. **TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.215/0001-07, estabelecida na AV. José Neves Teixeira, Nº 880, bairro Paraíso, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico trimag.gbi@hotmail.com, telefone (77) 3451-5676, através de sua Representante Legal, o Sr. Felipe Rodrigues Barbosa Lobo, portador da cédula de identidade nº 148.010.55-54 SSP-BA, e CPF: 053.561.525-66.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	MARCA	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	Kits motor 2382698 - 1979386	UN	12	CTP	R\$ 1.212,69	R\$ 14.552,28
2	Jogo de juntas completo 120K	UN	1	CTP	R\$ 1.800,66	R\$ 1.800,66
3	Bronzina móvel 2246638	UN	12	CTP	R\$ 169,04	R\$ 2.028,48
4	Bronzina fixa 2124893	UN	12	CTP	R\$ 242,54	R\$ 2.910,48
5	Eixo virabrequim 2715658	UN	1	CTP	R\$ 6.835,16	R\$ 6.835,16
6	Eixo comando 2124288	UN	1	CTP	R\$ 2.146,09	R\$ 2.146,09
7	Bomba de oleo do motor 3522138	UN	1	CTP	R\$ 1.543,42	R\$ 1.543,42
8	Helice motor 2418534	UN	3	GEOMAQ	R\$ 845,21	R\$ 2.535,63



9	Compressor 1494915	UN	1	DENSO	R\$ 3.755,66	R\$ 3.755,66
10	Filtro diesel 1R0762	UN	10	DONALDS ON	R\$ 205,79	R\$ 2.057,90
11	Filtro lubrificante 2P4004	UN	10	DONALDS ON	R\$ 139,64	R\$ 1.396,40
12	Mangueira motor 3418667	UN	6	GEOMAQ	R\$ 139,64	R\$ 837,84
13	Filtro de ar externo 2456375	UN	10	DONALDS ON	R\$ 231,51	R\$ 2.315,10
14	Filtro de ar interno 2456376	UN	10	DONALDS ON	R\$ 183,74	R\$ 1.837,40
15	Filtro racor 3261644	UN	10	DONALDS ON	R\$ 308,68	R\$ 3.086,80
16	Tira de bronze 5T8366	UN	20	GEOMAQ	R\$ 158,02	R\$ 3.160,40
17	Bico injetor 3282585	UN	6	CATERPIL LAR	R\$ 3.307,33	R\$ 19.843,98
18	Bomba de alta 3840607	UN	1	CATERPIL LAR	R\$ 23.151,34	R\$ 23.151,34
19	Bomba combustivel 1908970	UN	1	GEOMAQ	R\$ 881,96	R\$ 881,96
20	Placa de bronze 6G4525	UN	16	GEOMAQ	R\$ 113,92	R\$ 1.822,72
21	Correia motor 7E3372	UN	12	CONTINEN TAL	R\$ 155,81	R\$ 1.869,72
22	Engrenagem motor 2243247	UN	1	GEOMAQ	R\$ 2.278,39	R\$ 2.278,39
23	Biela motor 2133193	UN	3	CTP	R\$ 999,55	R\$ 2.998,65
24	Bomba dagua 3522138	UN	2	CTP	R\$ 2.278,39	R\$ 4.556,78
25	Bucha de biela 2W0027	UN	12	CTP	R\$ 92,61	R\$ 1.111,32
26	Correia 1983611	UN	4	CONTINEN TAL	R\$ 139,64	R\$ 558,56
27	Balancim do motor 2563832	UN	6	CTP	R\$ 176,39	R\$ 1.058,34
28	Silencioso 3356122	UN	1	GEOMAQ	R\$ 881,96	R\$ 881,96
29	Motor de partida 3395456	UN	1	ZM	R\$ 2.645,87	R\$ 2.645,87
30	Alternador de energia 1978820	UN	1	ZM	R\$ 2.498,87	R\$ 2.498,87
31	Turbina do motor 3401812	UN	1	BIAGIO	R\$ 4.630,27	R\$ 4.630,27
32	Parafuso da lamina 3/4x21/2	UN	200	FEY	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
33	Eixo 8W4979	UN	4	GEOMAQ	R\$ 1.947,65	R\$ 7.790,60
34	Mangueira 2288510	UN	2	GEOMAQ	R\$ 279,29	R\$ 558,58
35	Radiador 3105882	UN	1	VISCONDE	R\$ 6.026,70	R\$ 6.026,70



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

36	Engrenagem 2G6377	UN	4	GEOMAQ	R\$ 2.204,89	R\$ 8.819,56
37	Placa bronze gira circulo 6G4524	UN	30	GEOMAQ	R\$ 66,15	R\$ 1.984,50
38	Porca de lamina ¾	UN	200	FEY	R\$ 2,20	R\$ 440,00
39	Lamina 7D1576	UN	30	METISA	R\$ 1.065,70	R\$ 31.971,00
40	Cardam 8X5006	UN	1	GEOMAQ	R\$ 2.278,39	R\$ 2.278,39
41	Luva 8W1592	UN	2	GEOMAQ	R\$ 661,47	R\$ 1.322,94
42	Cruzeta 9P0356	UN	4	STAHL	R\$ 249,89	R\$ 999,56
43	Eixo 3071958	UN	2	GEOMAQ	R\$ 2.168,14	R\$ 4.336,28
44	Pinhão 2618553	UN	2	GEOMAQ	R\$ 1.543,42	R\$ 3.086,84
45	Pino 2G6187	UN	2	GEOMAQ	R\$ 382,18	R\$ 764,36
46	Rolamento 8D9909	UN	2	NTN	R\$ 632,07	R\$ 1.264,14
47	Pino 1243240	UN	2	GEOMAQ	R\$ 426,28	R\$ 852,56
48	Compressor ar cond. 1630872	UN	1	DENSO	R\$ 3.821,81	R\$ 3.821,81
49	Valvula 1528346	UN	2	GEOMAQ	R\$ 1.249,44	R\$ 2.498,88
50	Dente 1U3202	UN	50	METISA	R\$ 50,71	R\$ 2.535,50
51	Suporte 8J5299	UN	6	GEOMAQ	R\$ 507,11	R\$ 3.042,66
52	Rolamento 9D3141 / 9D3142	UN	2	NTN	R\$ 705,56	R\$ 1.411,12
53	Kit embuchamento dianteiro completo	UN	1	GEOMAQ	R\$ 2.278,39	R\$ 2.278,39
54	Luva 1473309	UN	2	GEOMAQ	R\$ 3.819,60	R\$ 7.639,20
55	Horas de serviço mecanico e eletrico	UN	200	PROPRIA	R\$ 88,20	R\$ 17.640,00
TOTAL						R\$ 239.010,00
TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS						

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	KITS MOTOR	UN	8	METAL LEVE	R\$ 532,58	R\$ 4.260,64
2	JOGO JUNTA COMPLETO	UN	2	SABO	R\$ 664,94	R\$ 1.329,88
3	BRONZINAS MOVEIS	UN	8	METAL LEVE	R\$ 192,23	R\$ 1.537,84
4	BRONZINA FIXA	UN	8	METAL LEVE	R\$ 242,66	R\$ 1.941,28



5	BRONZINA CENTRAL	UN	4	METAL LEVE	R\$ 207,99	R\$ 831,96
6	BOMBA ÓLEO	UN	1	SCHADECK K	R\$ 961,18	R\$ 961,18
7	CARTER MOTOR	UN	1	AUTIMPEX	R\$ 787,84	R\$ 787,84
8	PARAFUSO CABEÇOTE	UN	12	FEY	R\$ 29,15	R\$ 349,80
9	VARETA ÓLEO	UN	1	CAMBUCCI	R\$ 68,07	R\$ 68,07
10	VARETA VÁLVULA	UN	1	TRW	R\$ 183,72	R\$ 183,72
11	BALANCIM	UN	4	TRW	R\$ 287,09	R\$ 1.148,36
12	TUCHO	UN	8	TRW	R\$ 79,10	R\$ 632,80
13	BUCHA COMANDO	UN	8	METAL LEVE	R\$ 93,60	R\$ 748,80
14	CAMISA DO MOTOR	UN	4	RIOSULENSE	R\$ 211,14	R\$ 844,56
15	BUJÃO CARTER	UN	4	UNIFORT	R\$ 29,62	R\$ 118,48
16	SELO BLOCO	UN	12	UNIFORT	R\$ 16,38	R\$ 196,56
17	CABEÇOTE MOTOR	UN	1	SUSIN	R\$ 2.480,14	R\$ 2.480,14
18	TAMPA TRAZEIRA	UN	4	CAMBUCCI	R\$ 595,61	R\$ 2.382,44
19	TAMPA ÓLEO	UN	4	CAMBUCCI	R\$ 146,54	R\$ 586,16
20	SUSPIRO	UN	4	CAMBUCCI	R\$ 79,10	R\$ 316,40
21	EIXO VIRABREQUIM	UN	1	SUSIN	R\$ 3.932,93	R\$ 3.932,93
22	CREMALHEIRA	UN	4	SUSIN	R\$ 658,64	R\$ 2.634,56
23	VOLANTE MOTOR	UN	1	SUSIN	R\$ 1.090,38	R\$ 1.090,38
24	POLIA VIRABREQUIM	UN	1	SUSIN	R\$ 362,41	R\$ 362,41
25	ENGRENAGEM ARVORE MANIVELA	UN	4	SUSIN	R\$ 554,65	R\$ 2.218,60
26	BIELA MOTOR	UN	4	SUSIN	R\$ 595,61	R\$ 2.382,44
27	TAMPA VÁLVULA	UN	1	CAMBUCCI	R\$ 207,99	R\$ 207,99
28	VÁLVULA ESCAPE	UN	8	TRW	R\$ 68,07	R\$ 544,56
29	VÁLVULA ADMISSÃO	UN	8	TRW	R\$ 74,38	R\$ 595,04
30	SEDE VÁLVULA	UN	12	TRW	R\$ 25,21	R\$ 302,52
31	TUBO DE SUÇÃO	UN	1	TRW	R\$ 85,40	R\$ 85,40



32	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	10	TECFIL	R\$ 126,05	R\$ 1.260,50
33	FILTRO DE AR INTERNO	UN	10	TECFIL	R\$ 96,43	R\$ 964,30
34	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETO	UN	4	CAMBUCCI	R\$ 304,11	R\$ 1.216,44
35	ROLAMENTO DE RODA	UN	8	NSK	R\$ 97,07	R\$ 776,56
36	FILTRO SEDIMENTADOR	UN	4	TECFIL	R\$ 110,93	R\$ 443,72
37	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	UN	4	BOSCH	R\$ 308,84	R\$ 1.235,36
38	BICO INJETOR	UN	8	BOSCH	R\$ 291,50	R\$ 2.332,00
39	ELEMENTO BICO	UN	8	BOSCH	R\$ 242,66	R\$ 1.941,28
40	VÁLVULA RECALK	UN	4	BOSCH	R\$ 209,57	R\$ 838,28
41	PORTA INJETORA	UN	1	BOSCH	R\$ 296,23	R\$ 296,23
42	TAMPA BOMBA INJETORA	UN	4	BOSCH	R\$ 325,22	R\$ 1.300,88
43	CANO INJETOR	UN	8	CAMBUCCI	R\$ 83,51	R\$ 668,08
45	PORTA BICO	UN	1	BOSCH	R\$ 293,08	R\$ 293,08
46	TUBO CIRCUITO DIESEL	UN	10	DENSO	R\$ 137,10	R\$ 1.371,00
47	HÉLICE MOTOR	UN	2	CAMBUCCI	R\$ 341,93	R\$ 683,86
48	BOMBA D'ÁGUA	UN	2	URBA	R\$ 409,68	R\$ 819,36
49	CAVALETE D'ÁGUA	UN	1	CAMBUCCI	R\$ 283,63	R\$ 283,63
50	MANGUEIRA RADIADOR	UN	10	CAMBUCCI	R\$ 69,19	R\$ 691,90
51	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	4	VDO	R\$ 160,09	R\$ 640,36
52	RADIADOR	UN	1	VISCONDE	R\$ 3.498,04	R\$ 3.498,04
53	DEFLETOR RADIADOR	UN	1	CAMBUCCI	R\$ 289,93	R\$ 289,93
54	COLETOR ESCAPE	UN	1	CAMBUCCI	R\$ 548,34	R\$ 548,34
55	COLETOR ADMISSÃO	UN	1	CAMBUCCI	R\$ 560,94	R\$ 560,94
56	PURIFICADOR AR	UN	4	PURIAR	R\$ 532,58	R\$ 2.130,32
57	INDUZIDO	UN	2	BOSCH	R\$ 504,22	R\$ 1.008,44
58	ALTERNADOR	UN	2	ZM	R\$ 1.490,61	R\$ 2.981,22
59	REGULADOR VOLANTE	UN	2	BOSCH	R\$ 182,78	R\$ 365,56



60	POLIA ALTERNADOR	UN	1	BOSCH	R\$ 252,11	R\$ 252,11
61	ESTICADOR CORREIA	UN	2	CAMBUCI	R\$ 368,71	R\$ 737,42
62	HIDRÁULICO		1	CAMBUCI	R\$ 1.121,90	R\$ 1.121,90
63	EIXO HIDRÁULICO	UN	4	CAMBUCI	R\$ 756,33	R\$ 3.025,32
64	BUCHA HIDRÁULICA	UN	8	CAMBUCI	R\$ 81,94	R\$ 655,52
65	VÁLVULA HIDRÁULICA	UN	2	CAMBUCI	R\$ 472,71	R\$ 945,42
66	BRAÇO HIDRÁULICO	UN	2	CAMBUCI	R\$ 876,09	R\$ 1.752,18
67	TAMPA HIDRÁULICA	UN	2	CAMBUCI	R\$ 419,14	R\$ 838,28
68	EIXO LATERAL	UN	4	CAMBUCI	R\$ 1.030,50	R\$ 4.122,00
69	EIXO PRINCIPAL	UN	4	CAMBUCI	R\$ 1.159,71	R\$ 4.638,84
70	ENGRENAGEM CAIXA	UN	4	CAMBUCI	R\$ 409,68	R\$ 1.638,72
71	SINCRONIZADOR	UN	2	CAMBUCI	R\$ 217,45	R\$ 434,90
72	SEPARADOR	UN	4	CAMBUCI	R\$ 166,08	R\$ 664,32
73	MANCAL CAIXA	UN	4	CAMBUCI	R\$ 334,04	R\$ 1.336,16
74	ROLAMENTO CAIXA ESFERA	UN	4	NSK	R\$ 196,96	R\$ 787,84
75	ROLAMENTO COMANDO FINAL	UN	4	NSK	R\$ 245,81	R\$ 983,24
76	CARÇAÇA FREIO	UN	1	CAMBUCI	R\$ 600,04	R\$ 600,04
77	RETENTOR FREIO	UN	10	SABO	R\$ 55,16	R\$ 551,60
78	DISCO EMBREAGEM	UN	2	ENGEAUT O	R\$ 800,46	R\$ 1.600,92
79	PLATÔ EMBREAGEM	UN	2	ENGEAUT O	R\$ 1.374,00	R\$ 2.748,00
80	COLAR EMBREAGEM	UN	2	FAG	R\$ 248,96	R\$ 497,92
81	GARFO EMBREAGEM	UN	1	CAMBUCI	R\$ 379,14	R\$ 379,14
82	EIXO ACIONADOR	UN	4	CAMBUCI	R\$ 453,80	R\$ 1.815,20
83	PLANETÁRIA CAIXA	UN	4	CAMBUCI	R\$ 485,31	R\$ 1.941,24
84	SATÉLITE CAIXA	UN	4	CAMBUCI	R\$ 507,38	R\$ 2.029,52
85	COROA PINHÃO	UN	2	KL	R\$ 2.142,95	R\$ 4.285,90
86	HORAS DE SERVIÇO MECANICO E ELETRICO	UN	100	PROPRIA	R\$ 75,63	R\$ 7.563,00



TOTAL	R\$ 113.450,00
CENTO E VINTE MIL REAIS	

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	Kits motor (Pistão e anéis) 2255437 - 2255436	UN	8	CTP	R\$ 1.272,41	R\$ 10.179,28
2	Jogo de juntas PG3054	UN	2	MODENA	R\$ 2.107,42	R\$ 4.214,84
3	Bronzina móvel 4687762	UN	8	MODENA	R\$ 238,58	R\$ 1.908,64
4	Bronzina fixa 2257772	UN	8	MODENA	R\$ 318,10	R\$ 2.544,80
5	Eixo virabrequim 2327400	UN	1	SUSIN	R\$ 5.964,40	R\$ 5.964,40
6	Eixo comando 2327528	UN	1	SUSIN	R\$ 2.624,34	R\$ 2.624,34
7	Bomba injetora V9320A225G	UN	1	BOSCH	R\$ 8.350,17	R\$ 8.350,17
8	Cardam completo 3043266	UN	2	GEOMAQ	R\$ 2.226,71	R\$ 4.453,42
9	Temostato 4133L55	UN	3	GEOMAQ	R\$ 524,87	R\$ 1.574,61
10	Filtro diesel 3619554	UN	10	DONALDS ON	R\$ 190,86	R\$ 1.908,60
11	Filtro lubrificante 7W2326	UN	10	DONALDS ON	R\$ 151,10	R\$ 1.511,00
12	Valvula admissão 2255495	UN	8	CTP	R\$ 87,48	R\$ 699,84
13	Filtro de ar externo 2277448	UN	10	DONALDS ON	R\$ 302,20	R\$ 3.022,00
14	Filtro de ar interno 2277449	UN	10	DONALDS ON	R\$ 206,77	R\$ 2.067,70
15	Bomba de oleo 2373786	UN	1	CTP	R\$ 1.908,61	R\$ 1.908,61
16	Bico injetor 2666830	UN	4	BOSCH	R\$ 461,25	R\$ 1.845,00
17	Valvula escape 2255499	UN	8	CTP	R\$ 103,38	R\$ 827,04
18	Bomba dagua 2258016	UN	2	CTP	R\$ 1.670,03	R\$ 3.340,06
19	Carcaça 1654021	UN	2	GEOMAQ	R\$ 1.272,41	R\$ 2.544,82
20	Correia motor 13AV1350	UN	8	CONTINEN TAL	R\$ 151,10	R\$ 1.208,80
21	Cremalheira motor 0337687	UN	2	SUSIN	R\$ 548,73	R\$ 1.097,46
22	Bloco do motor 2327604	UN	1	CATERPIL LAR	R\$ 13.360,27	R\$ 13.360,27
23	Biela motor 2255441	UN	4	CTP	R\$ 1.232,64	R\$ 4.930,56



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

24	Rolamento 1987823	UN	8	NSK	R\$ 334,01	R\$ 2.672,08
25	Jogo bucha comando 2327440	UN	3	CTP	R\$ 159,05	R\$ 477,15
26	Bucha de biela 2255438	UN	8	CTP	R\$ 159,05	R\$ 1.272,40
27	Coxim do motor 9W9910 / 9W9915	UN	8	RIOSULEN SE	R\$ 135,19	R\$ 1.081,52
28	Silencioso 2355364	UN	1	GEOMAQ	R\$ 795,25	R\$ 795,25
29	Motor de partida 1430538	UN	1	ZM	R\$ 1.908,61	R\$ 1.908,61
30	Alternador de energia 3832557	UN	1	ZM	R\$ 1.829,08	R\$ 1.829,08
31	Turbina do motor 2373786	UN	1	BIAGIO	R\$ 5.407,73	R\$ 5.407,73
32	Esticador de correia 3779087	UN	2	GEOMAQ	R\$ 469,20	R\$ 938,40
33	Mangueira 2628088	UN	4	JVS	R\$ 318,10	R\$ 1.272,40
34	Dente dianteiro retro 6Y6335	UN	40	METISA	R\$ 238,58	R\$ 9.543,20
35	Dente trazeiro retro 2085235	UN	60	METISA	R\$ 95,43	R\$ 5.725,80
36	Suporte do dente 2011235	UN	30	GEOMAQ	R\$ 87,48	R\$ 2.624,40
37	Lamina dianteira 9W8215	UN	10	METISA	R\$ 2.226,71	R\$ 22.267,10
38	Parafuso dente dianteiro com porca 5/8 x 23/4	UN	200	FEY	R\$ 9,54	R\$ 1.908,00
39	Helice 1423391	UN	6	MODEFER	R\$ 365,82	R\$ 2.194,92
40	Carter motor 2256004	UN	2	SUSIN	R\$ 954,30	R\$ 1.908,60
41	Bomba auxiliar 2289129	UN	2	GEOMAQ	R\$ 636,20	R\$ 1.272,40
42	Jogo Embuchamento Dianteiro H e concha completo	UN	2	GEOMAQ	R\$ 5.487,25	R\$ 10.974,50
43	Jogo de Embuchamento Trazeiro completo	UN	2	GEOMAQ	R\$ 4.373,90	R\$ 8.747,80
44	Lamina soldavel 9R4672	UN	4	METISA	R\$ 1.829,08	R\$ 7.316,32
45	Paralama 2131881	UN	2	CATERPIL LAR	R\$ 954,30	R\$ 1.908,60
46	Pino 2119286	UN	4	GEOMAQ	R\$ 310,15	R\$ 1.240,60
47	Bucha retro Trazeiro 1545280	UN	12	GEOMAQ	R\$ 103,38	R\$ 1.240,56
48	Retentor eixo dianteiro 053180	UN	6	ARCA	R\$ 111,34	R\$ 668,04
49	Rolamento eixo dianteiro 045180	UN	6	NSK	R\$ 286,29	R\$ 1.717,74
50	Solenóide 2807009	UN	2	GEOMAQ	R\$ 548,73	R\$ 1.097,46



51	Retentor eixo trazeiro 3318538	UN	4	ARCA	R\$ 151,10	R\$ 604,40
52	Concha trazeira 30 cm 2869337	UN	1	GEOMAQ	R\$ 5.566,78	R\$ 5.566,78
53	Pino 9R4494	UN	12	GEOMAQ	R\$ 206,77	R\$ 2.481,24
54	Reparo de cilindro 3809470	UN	4	AGEL	R\$ 238,58	R\$ 954,32
55	Cilindro inclinação 2063553	UN	1	MARVITU BOS	R\$ 2.067,66	R\$ 2.067,66
56	Haste cilindro 2063552	UN	2	MARVITU BOS	R\$ 1.216,74	R\$ 2.433,48
57	Coroa 2161608	UN	2	GEOMAQ	R\$ 1.383,74	R\$ 2.767,48
58	Camisa 2690382	UN	2	GEOMAQ	R\$ 1.272,41	R\$ 2.544,82
59	Disco de freio 2385291	UN	20	GEOMAQ	R\$ 151,10	R\$ 3.022,00
60	Separador de freio 1990786	UN	20	GEOMAQ	R\$ 157,46	R\$ 3.149,20
61	Reparo cilindro 3975181	UN	6	AGEL	R\$ 270,39	R\$ 1.622,34
62	Engrenagem eixo dianteiro 2094157	UN	8	GEOMAQ	R\$ 290,26	R\$ 2.322,08
63	Reparo cilindro 3387038	UN	1	AGEL	R\$ 222,66	R\$ 222,66
64	Reparo cilindro 2342593	UN	4	AGEL	R\$ 190,86	R\$ 763,44
65	Filtro da transmissão 1261817	UN	4	DONALDS ON	R\$ 310,15	R\$ 1.240,60
66	Filtro do torque 1194740	UN	4	DONALDS ON	R\$ 310,15	R\$ 1.240,60
67	Disco estacionamento 2161600	UN	2	GEOMAQ	R\$ 357,86	R\$ 715,72
68	CABO 2762353	UN	2	CABOCAR	R\$ 310,15	R\$ 620,30
69	Interruptor 2443106	UN	2	GEOMAQ	R\$ 516,92	R\$ 1.033,84
70	Interruptor 2358747	UN	2	GEOMAQ	R\$ 477,15	R\$ 954,30
71	Ingñição 1107887	UN	2	GEOMAQ	R\$ 389,67	R\$ 779,34
72	Rolamento 2094232	UN	6	NSK	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
73	Bucha 9r0321	UN	12	GEOMAQ	R\$ 75,54	R\$ 906,48
74	Horas de serviço mecanico e eletrico	UN	200	PROPRIA	R\$ 87,48	R\$ 17.496,00
TOTAL						R\$ 239.610,00
TREZENTOS E UM MIL E TREZENTOS REAIS						

LOTE 07						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QN T	MARCA	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL



1	CABO ACELERADOR 333/F4489	UN	6	CABOCAR	R\$ 275,24	R\$ 1.651,44
2	CABO CELA 910/60199	UN	3	CABOCAR	R\$ 278,77	R\$ 836,31
3	PIVO 448/42402	UN	8	GEOMAQ	R\$ 275,24	R\$ 2.201,92
4	BARRA DE DIREÇÃO 126/02253	UN	4	GEOMAQ	R\$ 589,30	R\$ 2.357,20
5	VALVULA ESCAPE VA2833	UN	8	TRW	R\$ 46,58	R\$ 372,64
6	ENGRENAGEM 25/220992	UN	8	GEOMAQ	R\$ 670,46	R\$ 5.363,68
7	BOMBA TRANSMISSÃO 20/925552	UN	2	MEDAL	R\$ 4.869,65	R\$ 9.739,30
8	FILTRO AR EXTERNO 32/925682	UN	8	TECFIL	R\$ 232,90	R\$ 1.863,20
9	DENTE 531/03205	UN	50	METISA	R\$ 155,26	R\$ 7.763,00
10	BUCHA CONCHA 1208/0023	UN	12	GEOMAQ	R\$ 112,92	R\$ 1.355,04
11	BOMBA DE FREIO 15/920111	UN	1	GEOMAQ	R\$ 677,52	R\$ 677,52
12	PEDAL ACELERADOR 123/07303	UN	2	GEOMAQ	R\$ 776,32	R\$ 1.552,64
13	CRUZETA 914/56401	UN	8	LNG	R\$ 155,26	R\$ 1.242,08
14	FILTRO DE AR INTERNO 32/925683	UN	8	MANN	R\$ 204,67	R\$ 1.637,36
15	PINO 811/80001	UN	10	GEOMAQ	R\$ 254,07	R\$ 2.540,70
16	RADIADOR 30/915200	UN	1	VISCONDE	R\$ 2.258,39	R\$ 2.258,39
17	RETENTOR DE RODA 904/50033	UN	8	ARCA	R\$ 112,92	R\$ 903,36
18	FILTRO HIDRAULICO 32/925346	UN	2	TECFIL	R\$ 296,41	R\$ 592,82
19	CORREIA DO MOTOR 02/101566	UN	10	CONTINENTAL	R\$ 112,92	R\$ 1.129,20
20	MANGOTE 332/C2994	UN	2	JVS	R\$ 776,32	R\$ 1.552,64
21	MOTOR DE PARTIDA 320/09026	UN	1	ZM	R\$ 2.046,66	R\$ 2.046,66
22	ESTICADOR DO MOTOR 320/08530	UN	3	DENSO	R\$ 458,74	R\$ 1.376,22
23	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UN	8	AXXIONFL EX	R\$ 254,07	R\$ 2.032,56
24	DENTE 531/03208	UN	20	METISA	R\$ 275,24	R\$ 5.504,80
25	DENTE 531/03209	UN	20	METISA	R\$ 275,24	R\$ 5.504,80
26	LAMINA SOLDAVEL 123/04256	UN	5	METISA	R\$ 2.258,39	R\$ 11.291,95
27	LAMINA REVERSIVEL 993/99391	UN	5	METISA	R\$ 1.834,94	R\$ 9.174,70



28	FILTRO 32/925915	UN	5	DONALDS ON	R\$ 211,02	R\$ 1.055,10
29	FILTRO TRANSMISSÃO 581/18063	UN	5	DONALDS ON	R\$ 225,84	R\$ 1.129,20
30	VALVULA SOLENOIDE 716/30199	UN	2	GEOMAQ	R\$ 670,46	R\$ 1.340,92
31	CARDAM DIANTEIRO 914/60181	UN	2	GEOMAQ	R\$ 3.246,43	R\$ 6.492,86
32	REPARO 991/00147	UN	6	AGEL	R\$ 148,21	R\$ 889,26
33	REPARO 991/00163	UN	6	AGEL	R\$ 155,26	R\$ 931,56
34	REPARO 991/000147	UN	6	AGEL	R\$ 141,15	R\$ 846,90
35	REPARO 991/00145	UN	6	AGEL	R\$ 162,32	R\$ 973,92
36	VALVULA ADMISSÃO VS4266	UN	8	TRW	R\$ 49,40	R\$ 395,20
37	ALTERNADOR 320/08560	UN	1	ZM	R\$ 2.081,95	R\$ 2.081,95
38	ENGRENAGEM 450/10206	UN	6	GEOMAQ	R\$ 557,54	R\$ 3.345,24
39	KIT MOTOR (CAMISA – PISTÃO E ANEIS) 02//103423	UN	8	METAL LEVE	R\$ 691,64	R\$ 5.533,12
40	JOGO BRONZINA MOVEL 02/103661	UN	4	METAL LEVE	R\$ 211,73	R\$ 846,92
41	JOGO BRONZINA FIXA 02/103438	UN	4	METAL LEVE	R\$ 324,64	R\$ 1.298,56
42	EIXO VIRABREQUIM 02/103437	UN	1	SUSIN	R\$ 5.363,67	R\$ 5.363,67
43	JOGO DE JUNTA COMPLETO	UN	2	SABO	R\$ 599,88	R\$ 1.199,76
44	TAMPA TANQUE 331/45908	UN	2	GEOMAQ	R\$ 176,44	R\$ 352,88
45	RESERVATORIO AGUA 128/15480	UN	2	GEOMAQ	R\$ 917,47	R\$ 1.834,94
46	HELICE 30/925526	UN	3	MODEFER	R\$ 324,64	R\$ 973,92
47	TURBINA MOTOR 02/103618	UN	1	BIAGIO	R\$ 4.516,78	R\$ 4.516,78
48	BOMBA ALIMENTADORA 17/920800	UN	3	GEOMAQ	R\$ 388,16	R\$ 1.164,48
49	BICO INJETOR 17/921000	UN	4	BOSCH	R\$ 352,87	R\$ 1.411,48
50	COROA E PINHÃO 458/70258	UN	2	GEOMAQ	R\$ 3.458,16	R\$ 6.916,32
51	BIELA 02/103417	UN	4	SUSIN	R\$ 846,90	R\$ 3.387,60
52	BOMBA HIDRAULICA 20/925579	UN	2	MEDAL	R\$ 4.488,55	R\$ 8.977,10
53	ORBITROL 35/412300	UN	1	HYBEL	R\$ 2.470,11	R\$ 2.470,11
54	PINO 811/90593	UN	6	GEOMAQ	R\$ 169,38	R\$ 1.016,28



55	BUCHA 808/00296	UN	10	GEOMAQ	R\$ 112,93	R\$ 1.129,30
56	PINO 911/12400	UN	8	GEOMAQ	R\$ 225,85	R\$ 1.806,80
57	CAMISA 557/70197	UN	2	MARVITU BOS	R\$ 1.376,23	R\$ 2.752,46
58	GASTE 590/40259	UN	2	MARVITU BOS	R\$ 1.164,49	R\$ 2.328,98
59	HASTE GIRO 590/40253	UN	2	MARVITU BOS	R\$ 1.199,78	R\$ 2.399,56
60	PINO 811/10091	UN	2	GEOMAQ	R\$ 296,42	R\$ 592,84
61	BUCHA 829/00548	UN	6	GEOMAQ	R\$ 91,75	R\$ 550,50
62	COROA 450/10205	UN	2	GEOMAQ	R\$ 1.693,79	R\$ 3.387,58
63	COROA E PINHÃO DIANTEIRO 448/36300	UN	1	GEOMAQ	R\$ 2.752,41	R\$ 2.752,41
64	DISCO 458/20353	UN	12	GEOMAQ	R\$ 98,81	R\$ 1.185,72
65	DISCO 458/20285	UN	12	GEOMAQ	R\$ 112,93	R\$ 1.355,16
66	ENGRENAGEM 450/12702	UN	2	GEOMAQ	R\$ 536,37	R\$ 1.072,74
67	CAIXA SATELITE 450/10800	UN	1	GEOMAQ	R\$ 1.863,17	R\$ 1.863,17
68	CONVERSOR 04/600786	UN	1	DANA	R\$ 5.308,62	R\$ 5.308,62
69	HORAS DE SERVIÇO MECANICO E ELETRICO	UN	200	PRÓPRIA	R\$ 77,63	R\$ 15.526,00
TOTAL						R\$ 195.280,00
DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS						

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até imediatamente após recebido a requisição emitida pela secretaria.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21 PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21 PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 16/09/2021 e término em 16/09/2022, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),



além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.



6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6 Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.



8.7 Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

## **9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES**

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**



10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21 PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 16 de setembro de 2021.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de MATINA-BA.

---

**TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 06.061.215/0001-07

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF nº

---

Nome:  
CPF nº